



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

Requerimento nº 48/2024

Exmo. Sr.  
Vereador Lucas Delfino  
Presidente da Câmara Municipal de Virgínia

O Vereador que este subscreve, no exercício de seu mandato, vem requerer a Vossa Excelência, nos termos do art. 46-A da Lei Orgânica Municipal, acrescido pela Emenda à LOM nº 01/2021, que, independentemente de aprovação do plenário, encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal a presente REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES, a fim de que forneça a esta Câmara, no prazo de 15 dias corridos, as seguintes informações referentes à regulamentação e pagamento dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade aos servidores municipais:

1) Informar se a Prefeitura possui algum estudo ou laudo técnico sobre as condições de trabalho de todos os servidores públicos (relativo à sua exposição a agentes insalubres e situações perigosas), para fins de respaldar o grau e o pagamento de adicionais de insalubridade e periculosidade.

1-A) Em caso positivo, fornecer cópias de todos os laudos vigentes.

1-B) Em caso negativo, fornecer uma justificativa plausível sobre os motivos pelos quais este trabalho ainda não foi realizado, considerando a importância da avaliação das condições laborais dos servidores.

2) Informar se existe algum serviço contratado em andamento para elaboração do laudo a que se refere o item 1.

2-A) Em caso positivo, fornecer cópia do contrato firmado com a empresa ou profissional encarregado da elaboração do laudo.

2-B) Em caso negativo, informar se existe algum processo de contratação em andamento, e qual a previsão de prazo ou data para sua conclusão, e para formalização da contratação.

2-C) Caso não haja nenhum processo de contratação em andamento, informar se a Administração pretende promover tal contratação ainda neste ano de 2024, e quando o fará.

3) Informar se a Administração está elaborando projeto de lei para atualizar a regulamentação dos Adicionais de Insalubridade e de Periculosidade, dispondo sobre os graus, percentuais e forma de cálculo, dentre outros aspectos.

3-A) Em caso positivo, informar quando será concluído e apresentado ao Poder Legislativo;

3-B) Em caso negativo, informar se ainda será elaborado tal projeto neste ano de 2024;



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

5) Esclarecer quais são as “providências que estão em andamento” em relação ao assunto acima tratado, conforme afirmado pelo Prefeito em seu ofício nº 819/2024:

**Indicação N.º 9/2024** – Vereador Adriano Pereira Brito

As providências referentes ao assunto estão em andamento. A Câmara receberá as informações, sempre que disponíveis.

Registro que o presente requerimento se faz necessário em virtude da falta de uma resposta concreta do Poder Executivo em relação à Indicação nº 09/2024 deste Vereador, na qual foi solicitada a tomada de algumas providências, porém o Prefeito não foi claro em sua resposta sobre quais as providências já estão sendo tomadas, nem sobre quando serão concluídas.

Virgínia-MG, 15 de julho de 2024.



ADRIANO PEREIRA BRITO  
Vereador